

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2023**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, visa instituir a Frente Parlamentar de Articulação Municipal de Trabalhadores das Culturas.

Segundo a propositura, a Frente Parlamentar de Articulação Municipal de Trabalhadores das Culturas terá caráter suprapartidário e será constituída mediante a livre adesão dos(as) vereadores(as) com o objetivo de articular a regulação das políticas de cultura brasileira, por meio de um planejamento estratégico que contempla um diagnóstico observando os principais gargalos para o exercício profissional da categoria, conforme se descreve: profissionalização, falta de plano previdenciário, ausência de legislações específicas para o regulamento dos processos de trabalho via projetos no setor cultural e artístico de forma geral.

Conforme o art. 3º, as reuniões da Frente Parlamentar de Articulação Municipal de Trabalhadores das Culturas serão públicas, na sede da Câmara Municipal de São Paulo ou em outro local, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros e divulgados com antecedência.

De acordo com o art. 4º, a Frente Parlamentar de Articulação Municipal de Trabalhadores das Culturas produzirá relatórios de suas atividades, apresentando a síntese das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

O art. 6º dispõe que o Portal da Câmara Municipal de São Paulo manterá um ícone de acesso aos trabalhos da Frente Parlamentar, com a relação de membros e agenda de atividades.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em